



# **BRASILIS CONSULTORIA**

## **RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL - RGGGA**

Janeiro a Dezembro/2019

**Instituto de Previdência do Município de  
Birigui/SP - BIRIGUIPREV**

**Atuário Responsável:**

**Thiago Costa Fernandes  
Miba 100.002**

**[www.brasilisconsultoria.com.br](http://www.brasilisconsultoria.com.br)**

## ÍNDICE

1. Objetivo .....	3
2. Evolução das Reservas Matemáticas .....	3
2.1. Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC .....	3
2.2. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC .....	5
2.3. Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura ..	6
2.3.1. Fundo Previdencial para Oscilação de Risco .....	6
2.4. Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição Simples .....	8
2.4.1. Fundo Garantidor de Benefício .....	8
3. Considerações sobre os resultados .....	11

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução da RMBaC.....	4
Tabela 2 – Evolução da RMBC .....	5
Tabela 3 – Evolução do FPOR de Aposentadoria por Invalidez.....	6
Tabela 4 – Evolução do FPOR de Pensão por Morte de Servidor Ativo .....	7
Tabela 5 – Evolução do FGB dos Benefícios de Risco .....	7
Tabela 6 – Evolução do FGB de AUXÍLIO-DOENÇA .....	8
Tabela 7 – Evolução do FGB de SALÁRIO-MATERNIDADE .....	9
Tabela 8 – Evolução do FGB de SALÁRIO-FAMÍLIA .....	9
Tabela 9 – Evolução do FGB de AUXÍLIO-RECLUSÃO .....	10
Tabela 10 – Evolução do Fundo Garantidor de Benefício - Consolidação .....	10

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da RMBaC .....	4
Gráfico 2 – Evolução da RMBC .....	5

## 1. Objetivo

O **Relatório Gerencial de Gestão Atuarial - RGGA** é um documento criado pela **Brasilis Consultoria Atuarial** com objetivo de garantir uma maior transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores Previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa que norteia a Previdência Social em geral, acompanhar mensalmente a evolução de seus passivos previdenciários e de seus ativos financeiros, estabelecendo então a prática de Gerenciamento de Ativos e Passivos dentro da Prefeitura Municipal de Birigui.

A ideia do RGGA é que se tenha uma estimativa dinâmica mês a mês<sup>1</sup> da variação das Reservas Matemáticas, considerando a meta atuarial<sup>2</sup> e Indexador Financeiro estabelecidos na Política de investimentos para o ano corrente, bem como as concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o Passivo Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros adotados na Avaliação Atuarial.

Comparando em cada mês a Reserva Matemática atualizada com a evolução das aplicações financeiras do RPPS, pode-se acompanhar com maior precisão a evolução do saldo do sistema, de forma a municiar o Gestor Previdenciário com informações que poderão ser úteis na tomada de decisão para a correção de um possível descasamento entre ativos e passivos.

## 2. Evolução das Reservas Matemáticas

### 2.1. Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC

A RMBaC é calculada apenas para os benefícios estruturados pelo Regime Financeiro de Capitalização. De acordo com a Nota Técnica Atuarial do plano, apenas o benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (incluindo a reversão deste benefício em Pensão por morte do aposentado) está estruturado neste Regime.

---

<sup>1</sup> Diferentemente do que reza a Lei nº 9.717/98 no art.1º, inciso I, que prevê que as Reservas Matemáticas sejam estimadas apenas anualmente, com a realização de avaliação atuarial em cada balanço.

<sup>2</sup> Normalmente uma taxa de juros (p.ex. 6%) mais um indexador inflacionário (p.ex. INPC/IBGE, IGPM/FVG).

Para analisar a evolução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, as variáveis consideradas nesta evolução são:

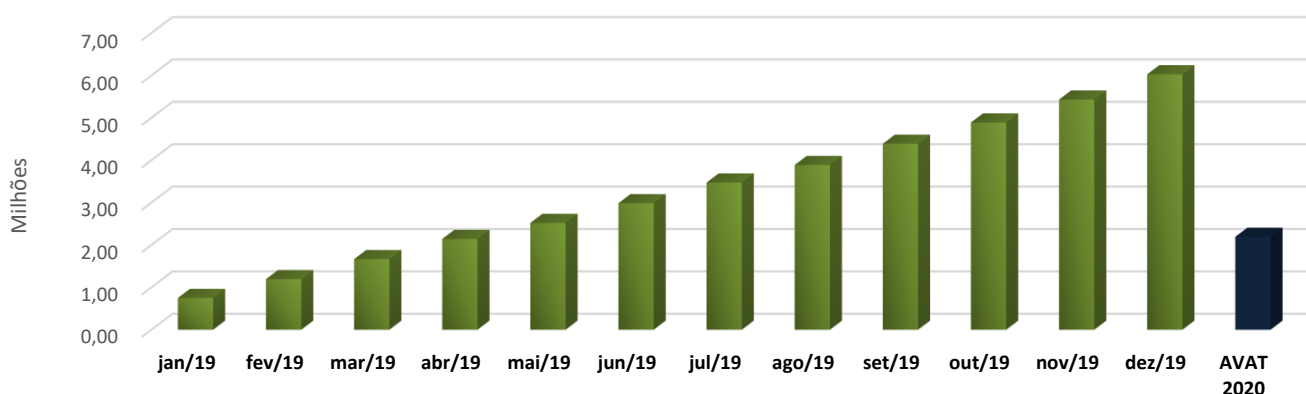
- Meta Atuarial: 0,486755057% ao mês;
- Indexador Financeiro: IPCA
- Contribuições devidas por competência
- Concessões de benefícios de Aposentadoria<sup>3</sup> por competência

Isto posto, a RMBaC de Janeiro a Dezembro/2018 equivale à:

**Tabela 1 – Evolução da RMBaC**

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder						
Competência	Inicial	Contribuições <sup>4</sup>	Atualização	Juros	Extinções <sup>5</sup>	Final
jan/19	312.861,76	434.088,06	1.001,16	1.527,74	0,00	749.478,72
fev/19	749.478,72	437.832,07	3.222,76	3.663,81	-564,34	1.193.633,02
mar/19	1.193.633,02	458.490,07	8.952,25	5.853,64	-1.834,53	1.665.094,45
abr/19	1.665.094,45	459.159,00	9.491,04	8.151,13	-894,65	2.141.000,97
mai/19	2.141.000,97	462.909,84	2.783,30	10.434,98	-97.395,36	2.519.733,72
jun/19	2.519.733,72	463.728,01	251,97	12.266,16	-11.003,75	2.984.976,11
jul/19	2.984.976,11	467.278,93	5.671,45	14.557,13	0,00	3.472.483,62
ago/19	3.472.483,62	471.057,07	3.819,73	16.921,08	-77.357,24	3.886.924,26
set/19	3.886.924,26	472.236,87	-1.554,77	18.912,23	10.906,70	4.387.425,29
out/19	4.387.425,29	476.040,62	4.387,43	21.377,37	0,00	4.889.230,71
nov/19	4.889.230,71	475.257,58	24.935,08	23.919,95	17.511,56	5.430.854,88
dez/19	5.430.854,88	468.453,09	62.454,83	26.738,96	38.137,07	6.026.638,84
<b>AVAT 2020</b>						<b>2.192.200,11</b>

**Gráfico 1 – Evolução da RMBaC**



<sup>3</sup> Voluntária e Compulsória

<sup>4</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria reversível em Pensão por Morte de Aposentado.

<sup>5</sup> Extinção da RMBaC mediante a aposentadoria, morte ou exoneração do servidor ativo.

## 2.2. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos recebe acréscimo de Passivo Atuarial sempre que um benefício vitalício é concedido. Desta forma, destacamos as seguintes possibilidades:

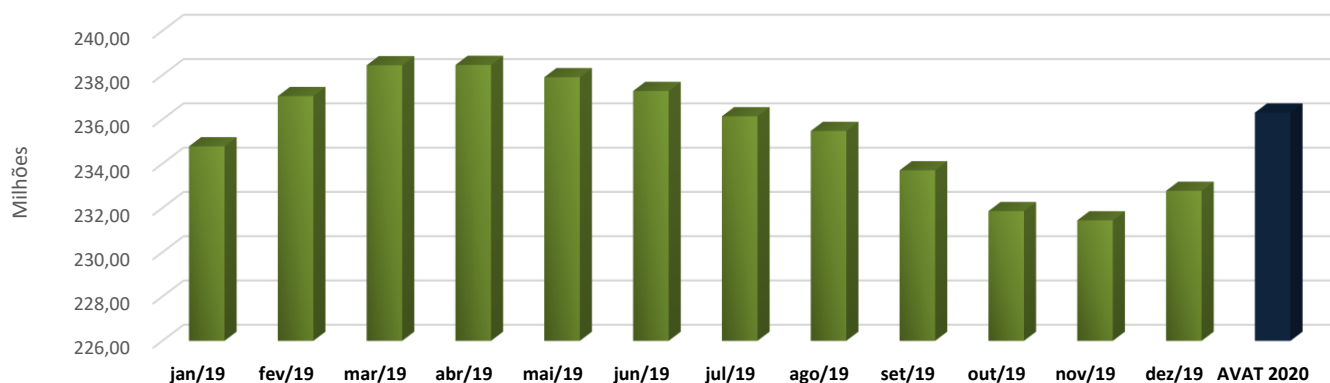
1. Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
2. Aposentadoria por invalidez;
3. Pensão por morte de servidor ativo;
4. Pensão por morte de servidor aposentado (voluntário e compulsório);
5. Pensão por morte de servidor aposentado (por invalidez).

**Tabela 2 – Evolução da RMBC**

**Reserva Matemática de Benefícios Concedidos**

CPT	Inicial	Contrib.	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Final
jan/19	235.286.850,19	8.564,61	-2.042.680,01	752.917,92	1.145.270,64	429.026,28	-794.088,09	234.785.861,53
fev/19	234.785.861,53	8.668,04	-2.053.746,06	1.009.579,20	1.142.832,05	2.519.081,68	-357.714,83	237.054.561,63
mar/19	237.054.561,63	9.893,28	-2.091.122,26	1.777.909,21	1.153.875,07	1.052.270,57	-511.091,40	238.446.296,10
abr/19	238.446.296,10	9.893,28	-2.084.684,63	1.359.143,89	1.160.649,40	671.380,50	-1.101.016,41	238.461.662,13
mai/19	238.461.662,13	15.747,32	-2.161.843,80	310.000,16	1.160.724,20	120.856,76	0,00	237.907.146,76
jun/19	237.907.146,76	10.750,30	-2.093.833,89	23.790,71	1.158.025,07	279.148,81	0,00	237.285.027,76
jul/19	237.285.027,76	9.955,60	-2.082.320,85	450.841,55	1.154.996,87	101.824,40	-778.176,79	236.142.148,54
ago/19	236.142.148,54	9.955,60	-2.080.593,51	259.756,36	1.149.433,85	0,00	0,00	235.480.700,85
set/19	235.480.700,85	9.955,60	-2.075.108,65	-94.192,28	1.146.214,22	912.531,56	-1.678.609,65	233.701.491,65
out/19	233.701.491,65	8.777,23	-2.062.306,94	233.701,49	1.137.553,83	2.037.121,99	-3.197.304,46	231.859.034,79
nov/19	231.859.034,79	9.566,27	-1.892.107,68	1.182.481,08	1.128.585,58	0,00	-845.393,76	231.442.166,26
dez/19	231.442.166,26	12.083,47	-2.066.247,31	2.661.584,91	1.126.556,45	0,00	-400.265,57	232.775.878,21
<b>AVAT 2020</b>								<b>2.192.200,11</b>

**Gráfico 2 – Evolução da RMBC**



### 2.3. Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Aposentadoria<sup>6</sup> por invalidez
- Pensão por morte de servidor ativo

Desta forma, os Passivos Atuariais destes benefícios serão constituídos mensalmente, de acordo com as seguintes regras:

- Para os benefícios que forem concedidos no mês, será constituído a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC, calculada individualmente, conforme as características de cada benefício.
- Com o resultado apurado no mês pela diferença entre a contribuição específica para o benefício e a constituição de RMBC para o mesmo, será constituído ou revertido o Fundo Previdencial para Oscilação de Risco.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

#### 2.3.1. Fundo Previdencial para Oscilação de Risco

**Tabela 3 – Evolução do FPOR de Aposentadoria por Invalidez**

Aposentadoria por Invalidez					
Competência	Inicial	Receita <sup>7</sup>	Despesa <sup>8</sup>	Rentabilidade	Final
jan/19	0,00	25.148,11	0,00	0,00	25.148,11
fev/19	25.148,11	25.365,01	0,00	0,00	50.513,12
mar/19	50.513,12	26.561,79	0,00	0,00	77.074,91
abr/19	77.074,91	26.600,55	0,00	0,00	103.675,46
mai/19	103.675,46	26.817,85	0,00	0,00	130.493,31
jun/19	130.493,31	26.865,24	0,00	0,00	157.358,55
jul/19	157.358,55	27.070,96	0,00	0,00	184.429,51
ago/19	184.429,51	27.289,84	0,00	0,00	211.719,35
set/19	211.719,35	27.358,19	0,00	0,00	239.077,54
out/19	239.077,54	27.578,55	0,00	0,00	266.656,10

<sup>6</sup> Considerando ainda a reversão deste benefício em Pensão por Morte do servidor inválido

<sup>7</sup> Contribuição mensal para o benefício de Aposentadoria por Invalidez.

<sup>8</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de aposentadoria por invalidez.

<b>Aposentadoria por Invalidez</b>					
<b>Competência</b>	<b>Inicial</b>	<b>Receita<sup>7</sup></b>	<b>Despesa<sup>8</sup></b>	<b>Rentabilidade</b>	<b>Final</b>
nov/19	266.656,10	27.533,19	0,00	0,00	294.189,29
dez/19	294.189,29	27.138,98	0,00	0,00	321.328,27

**Tabela 4 – Evolução do FPOR de Pensão por Morte de Servidor Ativo**

<b>Pensão por Morte de Servidor Ativo</b>					
<b>Competência</b>	<b>Inicial</b>	<b>Receita<sup>9</sup></b>	<b>Despesa<sup>10</sup></b>	<b>Rentabilidade</b>	<b>Final</b>
jan/19	0,00	29.452,74	0,00	0,00	29.452,74
fev/19	29.452,74	29.706,77	0,00	0,00	59.159,51
mar/19	59.159,51	31.108,41	0,00	0,00	90.267,92
abr/19	90.267,92	31.153,79	0,00	0,00	121.421,71
mai/19	121.421,71	31.408,29	0,00	0,00	152.830,00
jun/19	152.830,00	31.463,80	0,00	0,00	184.293,80
jul/19	184.293,80	31.704,73	0,00	0,00	215.998,53
ago/19	215.998,53	31.961,07	0,00	0,00	247.959,60
set/19	247.959,60	32.041,12	0,00	0,00	280.000,72
out/19	280.000,72	32.299,21	0,00	0,00	312.299,93
nov/19	312.299,93	32.246,08	0,00	0,00	344.546,01
dez/19	344.546,01	31.784,40	0,00	0,00	376.330,41

**Tabela 5 – Evolução do FGB dos Benefícios de Risco**

<b>Pensão por Morte de Servidor Ativo</b>					
<b>Competência</b>	<b>Inicial</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Rentabilidade</b>	<b>Final</b>
jan/19	0,00	54.600,85	0,00	0,00	54.600,85
fev/19	54.600,85	55.071,78	0,00	0,00	109.672,63
mar/19	109.672,63	57.670,20	0,00	0,00	167.342,83
abr/19	167.342,83	57.754,34	0,00	0,00	225.097,17
mai/19	225.097,17	58.226,13	0,00	0,00	283.323,30
jun/19	283.323,30	58.329,04	0,00	0,00	341.652,35
jul/19	341.652,35	58.775,69	0,00	0,00	400.428,04
ago/19	400.428,04	59.250,91	0,00	0,00	459.678,95
set/19	459.678,95	59.399,31	0,00	0,00	519.078,27
out/19	519.078,27	59.877,76	0,00	0,00	578.956,03
nov/19	578.956,03	59.779,27	0,00	0,00	638.735,29
dez/19	638.735,29	58.923,38	0,00	0,00	697.658,67

<sup>9</sup> Contribuição mensal para o benefício de Pensão por morte de ativos.

<sup>10</sup> Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, calculada atuarialmente, dos servidores que entraram em benefício de pensão por morte de ativos.

## 2.4. Benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição Simples

No regime financeiro de repartição simples, os recursos arrecadados mensalmente deverão ser suficientes para cobrir as despesas esperadas para o mês em referência. Não há constituição de reservas matemáticas para fazer frente aos compromissos calculados sob esse regime, admitindo-se, entretanto, a constituição de Fundo Garantidor de Benefício com eventuais excedentes financeiros verificados, para utilização no financiamento futuro desses benefícios.

De acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente, os benefícios estruturados neste Regime Financeiro são:

- Auxílio-doença;
- Salário-maternidade;
- Salário-família;
- Auxílio-reclusão.

Ressalta-se que tal apuração será realizada separadamente para cada benefício estruturado neste Regime Financeiro.

### 2.4.1. Fundo Garantidor de Benefício

**Tabela 6 – Evolução do FGB de AUXÍLIO-DOENÇA**

AUXÍLIO-DOENÇA					
Competência	Receita	Despesa	Resultado	Saldo	FGB
jan/19	62.756,99	26.225,81	36.531,18	36.531,18	36.531,18
fev/19	63.298,27	279.870,31	-216.572,04	-180.040,86	0,00
mar/19	66.284,84	22.778,40	43.506,44	-136.534,42	0,00
abr/19	66.381,55	21.502,09	44.879,46	-91.654,97	0,00
mai/19	66.923,81	30.961,91	35.961,90	-55.693,06	0,00
jun/19	67.042,10	48.268,93	18.773,17	-36.919,90	0,00
jul/19	67.555,46	53.983,05	13.572,41	-23.347,49	0,00
ago/19	68.101,67	0,00	68.101,67	44.754,19	44.754,19
set/19	68.272,24	42.820,40	25.451,84	70.206,03	70.206,03
out/19	68.822,16	38.503,43	30.318,73	100.524,75	100.524,75
nov/19	68.708,95	36.171,03	32.537,92	133.062,68	133.062,68
dez/19	67.725,21	22.159,28	45.565,93	178.628,61	178.628,61



**Tabela 7 – Evolução do FGB de SALÁRIO-MATERNIDADE**

<b>SALÁRIO-MATERNIDADE</b>					
<b>Competência</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo</b>	<b>FGB</b>
jan/19	14.046,69	49.591,16	-35.544,47	-35.544,47	0,00
fev/19	14.167,84	96.244,98	-82.077,14	-117.621,61	0,00
mar/19	14.836,32	65.882,94	-51.046,62	-168.668,23	0,00
abr/19	14.857,96	62.002,73	-47.144,77	-215.812,99	0,00
mai/19	14.979,34	48.987,53	-34.008,19	-249.821,19	0,00
jun/19	15.005,81	40.348,89	-25.343,08	-275.164,27	0,00
jul/19	15.120,72	42.229,04	-27.108,32	-302.272,59	0,00
ago/19	15.242,97	0,00	15.242,97	-287.029,61	0,00
set/19	15.281,15	68.007,04	-52.725,89	-339.755,50	0,00
out/19	15.404,24	64.596,34	-49.192,10	-388.947,61	0,00
nov/19	15.378,90	47.311,79	-31.932,89	-420.880,50	0,00
dez/19	15.158,71	44.727,95	-29.569,24	-450.449,74	0,00

**Tabela 8 – Evolução do FGB de SALÁRIO-FAMÍLIA**

<b>SALÁRIO-FAMÍLIA</b>					
<b>Competência</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo</b>	<b>FGB</b>
jan/19	679,68	1.312,00	-632,32	-632,32	0,00
fev/19	685,54	3.393,43	-2.707,89	-3.340,21	0,00
mar/19	717,89	1.312,00	-594,11	-3.934,32	0,00
abr/19	718,93	1.410,40	-691,47	-4.625,79	0,00
mai/19	724,81	885,60	-160,79	-4.786,58	0,00
jun/19	726,09	1.312,00	-585,91	-5.372,50	0,00
jul/19	731,65	1.485,84	-754,19	-6.126,69	0,00
ago/19	737,56	196,80	540,76	-5.585,93	0,00
set/19	739,41	1.296,69	-557,28	-6.143,20	0,00
out/19	745,37	1.480,37	-735,00	-6.878,21	0,00
nov/19	744,14	800,54	-56,40	-6.934,61	0,00
dez/19	733,49	0,00	733,49	-6.201,12	0,00

**Tabela 9 – Evolução do FGB de AUXÍLIO-RECLUSÃO**

<b>AUXÍLIO-RECLUSÃO</b>					
<b>Competência</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo</b>	<b>FGB</b>
jan/19	226,56	0,00	226,56	226,56	226,56
fev/19	228,51	0,00	228,51	455,07	455,07
mar/19	239,30	0,00	239,30	694,37	694,37
abr/19	239,64	0,00	239,64	934,01	934,01
mai/19	241,60	0,00	241,60	1.175,62	1.175,62
jun/19	242,03	0,00	242,03	1.417,64	1.417,64
jul/19	243,88	0,00	243,88	1.661,53	1.661,53
ago/19	245,85	0,00	245,85	1.907,38	1.907,38
set/19	246,47	0,00	246,47	2.153,85	2.153,85
out/19	248,46	0,00	248,46	2.402,31	2.402,31
nov/19	248,05	0,00	248,05	2.650,35	2.650,35
dez/19	244,50	0,00	244,50	2.894,85	2.894,85

**Tabela 10 – Evolução do Fundo Garantidor de Benefício - Consolidação**

<b>Benefícios de Risco – Repartição Simples</b>					
<b>Competência</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo</b>	<b>FGB</b>
jan/19	77.709,92	77.128,97	580,95	580,95	580,95
fev/19	78.380,17	379.508,72	-301.128,55	-300.547,61	0,00
mar/19	82.078,34	89.973,34	-7.895,00	-308.442,61	0,00
abr/19	82.198,09	84.915,22	-2.717,13	-311.159,74	0,00
mai/19	82.869,56	80.835,04	2.034,52	-309.125,22	0,00
jun/19	83.016,03	89.929,82	-6.913,79	-316.039,01	0,00
jul/19	83.651,71	97.697,93	-14.046,22	-330.085,24	0,00
ago/19	84.328,07	196,80	84.131,27	-245.953,97	0,00
set/19	84.539,27	112.124,13	-27.584,86	-273.538,83	0,00
out/19	85.220,22	104.580,14	-19.359,92	-292.898,75	0,00
nov/19	85.080,04	84.283,36	796,68	-292.102,08	0,00
dez/19	83.861,91	66.887,23	16.974,68	-275.127,40	0,00

### 3. Considerações sobre os resultados

Com base na análise dos itens apresentados anteriormente, têm-se as seguintes conclusões:

1. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou uma evolução entre os meses de Dez/2018 e Dez/2019, podendo-se destacar:

- No decorrer do exercício de 2018, incorporou-se à RMBaC o montante de R\$ 5.836.271,63, sendo R\$ 5.546.531,21 referente às contribuições para os benefícios em capitalização e R\$ 289.740,42 referente à atualização pela meta atuarial;
- Noutro lado, extinguiu-se o montante de R\$ 122.494,55 da RMBaC devido a exonerações;
- A Avaliação Atuarial 2020 apurou a RMBaC em R\$ 2.192.200,11, ante o valor de R\$ 6.026.638,84 apurado na gestão atuarial. Ressalta-se que na Avaliação Atuarial 2020 ocorreram alterações nas premissas atuariais e exclusão dos auxílios do plano de benefícios, impactando diretamente a apuração da RMBaC.

2. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC decresceu em 1,98% (R\$ 2.510.971,98);

- O decréscimo deveu-se ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão (R\$ 24.786.595,59), bem como as extinções com o falecimento de aposentados e extinção de pensões (R\$ 9.663.660,97), superarem a entrada de contribuições (R\$ 123.810,60), atualização da meta atuarial (R\$ 23.692.231,43) e concessões de benefícios de aposentadoria (R\$ 8.123.242,55);
- A Avaliação Atuarial 2020 apurou a RMBC em R\$ 236.310.366,84, ante o valor de R\$ 232.775.878,21 apurado na gestão atuarial. Ressalta-se que na Avaliação Atuarial 2020 ocorreram alterações nas premissas atuariais impactando diretamente a apuração da RMBC, em especial a redução da taxa de juros e atualização da tábua de mortalidade.

3. Em relação aos benefícios estruturados sob o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, pode-se fazer as seguintes observações:

- Na Avaliação Atuarial do exercício de 2019 projetou-se o Custo com formação da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC pela concessão de pensão por morte dos servidores de R\$ 381.936,08, entretanto, não foram concedidas pensões

decorrentes de servidores ativos do Plano Previdenciário. Da mesma forma, no que se refere ao benefício de aposentados por invalidez, projetou-se um custo de R\$ 326.114,66, sem concessão de benefícios no período.

4. Em relação aos Benefícios em Repartição Simples, a despesa com pagamento do Auxílio-Doença, Salário-Maternidade, Salário-Família e Auxílio-Reclusão excedeu a receita de contribuição destes benefícios em R\$ 275.127,40, devido ao descasamento de receitas e despesas dos benefícios principalmente relativo ao Salário-Maternidade. Destaca-se que por força da Emenda Constitucional nº 103/2019, os benefícios de auxílios foram transferidos para o custeio do Ente Federativo.

**Thiago Fernandes**  
**Atuário Miba 100.002**